



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: CF-00683/2019

Assunto: Plano de Trabalho da CAIS - Exercício 2019

Interessado: Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS

Relator: Eng. Prod. Mec. Zerisson de Oliveira Neto

DECISÃO CD N° 14/2019

EMENTA: Aprova o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2019.

O Conselho Diretor, por ocasião da 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2019, em Brasília-DF, na Sede do Confea, e

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00683/2019, relativos ao Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2019;

Considerando que de acordo com o art. 33 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, a CAIS tem por finalidade identificar as questões que envolvam as profissões inseridas no Sistema Confea/Crea, propondo ações para a integração deste com o Estado e a sociedade globalizada;

Considerando que de acordo com o disposto por meio do inciso V do art. 31 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, compete genericamente à comissão permanente apreciar e deliberar sobre sua proposta de plano anual de trabalho;

Considerando que compete ao Conselho Diretor do Confea, de acordo com o inciso IV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, apreciar e decidir sobre o plano anual de trabalho do Confea;

Considerando que por meio da Deliberação CAIS nº 5/2019 ([0157993](#)) a Comissão de Articulação Institucional do Sistema apresentou a respectiva proposta de Plano de Trabalho para o exercício 2019;

DECIDIU: por unanimidade,

- 1) Aprovar o Plano de Trabalho da Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, exercício 2019, consoante a Deliberação CAIS nº 5/2019 ([0157993](#)); e
- 2) Restituir os autos à CAIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o **Eng. Civ. Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado** e os Diretores Eng. Agr. **Evandro José Martins**, Eng. Civ. **Ricardo Augusto Melo de Araújo**, Eng. Mec. **Ronald do Monte Santos** e Eng. Prod. Mec. **Zerisson de Oliveira Neto**. Ausente justificadamente o Diretor Eng. Civ. **Osmar Barros Junior**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 08/02/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0164491** e o código CRC **FAED9E9D**.